

# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 220480	Nº: 01	Lº: 4AV FLS.: 168 Nº: 146546

**IMÓVEL:** RUA SERITINGA, Nº 106 APTº 403 DO BLOCO 02, e sua correspondente fração ideal de 5/360 do respectivo terreno, designado por lote 14 do PA. 29.632, medindo em sua totalidade: 21,50m de frente, mais 7,85m em curva interna subordinada a um raio de 5,00m, concordando com o alinhamento da rua 4, por onde mede 19,00m, mais 9,50m (alargando o terreno); 48,50m à direita, confrontando-se com o nº 197 da Rua Camaquã; 24,50m à esquerda, confrontando com o nº 66 da Rua C; 36,50m de fundos, limitando-se com terrenos da Cia Territorial do Rio de Janeiro. **PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB-RJ, com sede nesta cidade, CNPJ nº 33.525.221/0001-32. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 3-CZ, fls. 279, nº 87.729 (8º R.G.I.). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra ao Instituto Nacional de Previdência Social, conforme Contrato de Compra e Venda de 27/02/1970, registrado em 19/05/1970. Inscrito no FRE sob o nº 1.119.730-8, CL. 14225-7. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 15/10/70, conforme AV-2-87729 às fls 27 do Lº 3-DV, em 09/05/73. esl. Rio de Janeiro, RJ, 16 de março de 2012. O OFICIAL:

R-1-220480- **TÍTULO:** PROMESSA DE VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 26/06/1974, lavrada em notas do 22º Ofício desta cidade (Lº 1585, fls 261), prenotado sob nº 652927 em 01/03/2012, rerratificada por outra de 24/01/2012, lavrada em notas do 8º Ofício desta cidade (Lº 2628, fls. 145). **VALOR:** Cr\$28.974,04, que será pago mediante cláusulas e condições do título; base de cálculo: R\$66.456,92 (ITBI). **PROMITENTE VENDEDORA:** COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB-RJ, qualificada na matrícula. **PROMITENTES COMPRADORES:** JOSÉ FIRMIANO DE LIMA, brasileiro, auxiliar de escritório e sua mulher ANTONIA DA SILVA LIMA, brasileira, doméstica, portadores das identidades do MTPS sob o nº 14.921/68 e pelo IFP sob o nº 2.050.116 e inscritos no CPF sob o nº 307.596.927, residentes nesta cidade. esl. Rio de Janeiro, RJ, 16 de março de 2012. O OFICIAL:

R-2-220480- **TÍTULO** CESSÃO DE DIREITOS AQUISITIVOS. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 24/01/2012, lavrada em notas do 8º Ofício desta cidade (Lº 2628, fls. 145), prenotada sob nº 651951 em 07/02/2012. **VALOR:** R\$0,01; base de cálculo: R\$66.456,92 (ITBI). **TRANSMISSÃO:** Isento conforme Certificado declaratório expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, em conformidade com a Lei 2277/94, no art. 8º parágrafo único I (com redação dada pela Lei 3335/2001), através da Guia nº 1627000 emitida em 27/10/2011. **CEDENTES:** JOSÉ FIRMIANO DE LIMA, aposentado, CI/IFP-RJ nº 2050116 de 25/03/1966 e sua mulher ANTONIA DA SILVA LIMA, do lar, CI/IFP/RJ nº 5.061.783 de 20/11/1975, inscritos no CPF sob os nºs 307.596.927-34 e 307.596.927-34, (por dependência à época), brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes nesta cidade. **CESSIONÁRIA:** ADRIANA DA HORA NUNES, brasileira, solteira, maior, do lar, CI/IFP-RJ nº 1.1868251-7 de 18/06/1996, CPF nº 078.107.087-24, residente nesta cidade. esl. Rio de Janeiro, RJ, 16 de março de 2012. O OFICIAL:

R-3-220480- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 24/01/2012, lavrada em notas do 8º Ofício desta cidade (Lº 2628, fls. 145), prenotada sob nº 651951 em 07/02/2012. **VALOR:** Cr\$28.974,04 (valor à época); base de cálculo: R\$66.456,92 (ITBI). **TRANSMISSÃO:** Isento conforme Certificado declaratório expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, em conformidade com a Lei 2277/94, no art. 8º parágrafo único I (com redação dada pela Lei 3335/2001), através da Guia nº 1626999 emitida em 27/10/2011. **VENDEDORA:** COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB/RJ, qualificada na matrícula. **COMPRADORA:** ADRIANA DA HORA NUNES, qualificada no ato R-2. esl. Rio de Janeiro, RJ, 16 de março de 2012. O OFICIAL:

CONTINUA NO VERSO

R-4-220480- **TÍTULO** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8.4444.0092265-8 de 27/06/2012 (SFH), prenotado sob o nº 663527 em 07/08/2012, hoje arquivado. **VALOR:** R\$89.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1695027 emitida em 29/06/2012, isenta de pagamento com base na Lei 2.277/94, art. 8 parágrafo. único I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **VENDEDORA:** ADRIANA DA HORA NUNES, enfermeira, qualificada na matrícula. **COMPRADORES:** JOSÉ FERREIRA DA COSTA, brasileiro, diretor de empresas, CI/SSP/CE nº 2006028018001 de 04/02/2006, CPF nº 028.850.993-56 e sua mulher MARIA KALIANE BRITO VIEIRA DA COSTA, brasileira, do lar, CI/DETRAN/RJ nº 245882386 de 19/06/2012, CPF nº 130.358.307-03, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes nesta cidade. tbp. RJ, 02 de outubro de 2012. O OFICIAL

R-5-220480- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-4. **VALOR:** R\$71.800,00 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 300 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$554,91, vencendo-se a 1ª em 27/07/2012, à taxa de juros nominal de 5,00% ao ano e taxa efetiva de 5,1161% ao ano. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$89.000,00; base de cálculo: R\$89.000,00 (R-4-220480). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** JOSÉ FERREIRA DA COSTA e sua mulher MARIA KALIANE BRITO VIEIRA DA COSTA, qualificados no ato R-4. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. tbp. Rio de Janeiro, RJ, 02 de outubro de 2012. O OFICIAL

AV-6-220480 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-5. Nos termos do Instrumento Particular nº 000785508-7 de 23/12/2015, prenotado sob nº 745602 em 05/01/2016, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal, autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. dst. Rio de Janeiro, RJ, 15 de fevereiro de 2016. O OFICIAL

R-7-220480 - **TÍTULO** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 000785508-7 de 23/12/2015, prenotado sob nº 745602 em 05/01/2016, **VALOR:** R\$130.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2008190 emitida em 23/12/2015, isenta de pagamento com base na Lei 2.277/94, art. 8 parágrafo. único I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **VENDEDORES:** JOSÉ FERREIRA DA COSTA e sua mulher MARIA KALIANE BRITO VIEIRA DA COSTA, qualificados no ato R-4. **COMPRADORES:** LUIS CLAUDIO SEVERO DOS SANTOS, brasileiro, motorista, CNH/DETRAN-RJ nº 00151541004 de 08/07/2013, CPF nº 023.667.337-80 e sua mulher ROSANGELA E SILVA SEVERO DOS SANTOS, brasileira, conferente, CI/DETRAN-RJ nº 08.447.420-4 de 13/01/2015. CPF nº 009.460.467-35, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes nesta cidade. dst. Rio de Janeiro, RJ, 15 de fevereiro de 2016. O OFICIAL

R-8-220480 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-7. **VALOR:** R\$104.000,00 a ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1.094,02, mais seguro mensal Morte - Invalidez Permanente R\$28,08, mais seguro Mensal Danos Físicos do Imóvel R\$11,70, perfazendo o encargo mensal de R\$1.133,80, vencendo-se a 1ª em 10/02/2016, à taxa de juros nominal de 9,29% ao ano e taxa efetiva de 9,70% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização Constante SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$130.000,00; base de cálculo: R\$130.000,00 (R-7-220480). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** LUIS CLAUDIO SEVERO DOS SANTOS e sua mulher ROSANGELA E SILVA SEVERO DOS SANTOS, qualificados no ato R-7. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede em São Paulo - SP. dst. Rio de Janeiro, RJ, 15 de fevereiro de 2016. O OFICIAL

CONTINUA NA FICHA 02



# 8º ITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 220480	Nº: 02	L: 4AV FLS.: 168 Nº: 146546

AV-9-220480- INTIMAÇÃO: Nos termos do requerimento de 17/07/2020, prenotado sob o nº 828798 em 12/08/2020, acompanhado de outro de 08/03/2021, hoje arquivado, formulado pelo Agente Fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, foi solicitada a intimação dos devedores/fiduciários LUIS CLAUDIO SEVERO DOS SANTOS e sua mulher ROSANGELA E SILVA SEVERO DOS SANTOS, qualificados no ato R-7, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-8/220480, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo ele sido notificado do inteiro teor daquela intimação em 26/05/2021 às 13:50h, conforme certidão do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, tendo o mesmo, ali, exarado o seu "ciente". vlm. Rio de Janeiro, RJ, 09 de julho de 2021. O OFICIAL.

AV-10-220480 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do requerimento de 10/09/2021, prenotado sob o nº 847980 em 16/09/2021, hoje arquivado, fica consolidada a propriedade na pessoa da credora/fiduciária BANCO BRADESCO S/A, qualificado no ato R-8, em razão do decurso do prazo sem a purgação da mora. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2423138 emitida 08/09/2021 isenta com base na Lei nº 2277/94, artigo 8º parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001); base de cálculo R\$130.000,00 (ITBI). ma. Rio de Janeiro, RJ, 21 de outubro de 2021. O OFICIAL.

AV-11-220480 - RATIFICAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE OBJETO DO ATO AV-10/220480 - Nos termos do requerimento de 21/01/2022, prenotado sob nº 855013 em 27/01/2022 (e-protocolo nº AC001275564), acompanhado do Termo de Declaração de Leilões e Quitação de Dívida expedido pelo Banco Bradesco S/A em 21/01/2022, e dos Autos (negativos) de 1º e 2º leilões públicos, realizados aos 18/01/2022 e 20/01/2022, respectivamente, com as publicações de estilo, hoje arquivados, fica averbado, por solicitação do BANCO BRADESCO S/A, que por força da realização dos citados leilões sem que houvessem licitantes, resultando negativos, ficou efetivamente consolidada a propriedade plena do imóvel objeto da presente na pessoa do Banco Bradesco S/A, tendo este, dado plena quitação da dívida aos devedores/fiduciários. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 29 de março de 2022. O OFICIAL.